



Requerimento nº 3018 /2017 -GTC
(Do Sr. Deputado DELMASSO)

Em, 27/9/17

Secretaria Legislativa

Requer a fiscalização e o controle do efetivo cumprimento das determinações, alertas e recomendações contidas na Decisão Nº 3281/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), relativos à auditoria integrada realizada no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV/DF).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CFGTC):

Requeiro, nos termos dos arts. 60, XVI, 68, § 2º, VII, e 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dos arts. 56, inciso VIII, 69-C, I, "r", e 226, I do Regimento Interno desta Casa, que se instaure ação de fiscalização e controle por meio da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC), com o intuito de fiscalizar o efetivo cumprimento das determinações, alertas e recomendações contidas na Decisão Nº 3281/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), relativos à auditoria integrada realizada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do DF (IPREV/DF), a fim de avaliar a atuação do Instituto na gestão financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do DF (RPPS/DF).

TERCEIRA JORNADA 26/09/2017 16:02

Thayane 20154

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3018 /2017
Folha Nº 01 m.c



JUSTIFICAÇÃO

O IPREV/DF é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, instituída por meio da Lei Complementar nº 769/2008, para gerir o regime de previdência de todos os servidores titulares de cargos efetivos, ativos e inativos, e seus respectivos dependentes, dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, incluído o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

A principal atribuição do IPREV/DF é captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e seus dependentes. No entanto, de acordo com o Relatório Final da Auditoria Integrada sobre a Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF) (Processo TCDF nº 2510/2016-e), projeções de déficits anuais crescentes da previdência até o exercício de 2035 exigem a adoção de diversas medidas para evitar um contexto fiscal desfavorável nas próximas décadas.

No citado relatório de auditoria, consta que as medidas propostas pelo TCDF são essenciais para o fortalecimento e a profissionalização da gestão previdenciária distrital, possibilitando maior precisão e consistência nas avaliações atuariais e maior eficiência e eficácia na gestão dos investimentos do IPREV/DF, resguardando o equilíbrio atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV, a fim de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e de seus dependentes.

A Câmara Legislativa do DF, sendo um órgão que exerce papel fundamental nas alterações legislativas que podem afetar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS/DF, tem grande responsabilidade sobre a gestão do IPREV, sendo essencial que ela fiscalize, por meio de órgão competente da Casa, se as medidas necessárias à melhora na gestão do IPREV/DF estão efetivamente sendo



executadas, o que possibilitará a cobrança da tomada de providências, caso necessário.

Diante o exposto, o presente Requerimento de Fiscalização e Controle – RFC propõe que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, proceda à fiscalização do cumprimento da Decisão Nº 3281/2017 do TCDF, a respeito da gestão financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do DF (RPPS/DF).

Sala das Comissões, em



Deputado DELMASSO
1º Subscritor

Deputado(a)
2º Subscritor

Deputado(a)
3º Subscritor

Deputado(a)
4º Subscritor

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 3018 / 2017

Folha Nº 03 MC



Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

Aprovo o Requerimento nº /2017:

Deputado DELMASSO
Presidente

Deputado AGACIEL MAIA
Vice-Presidente

Deputada CELINA LEÃO
Membro

Deputado CHICO LEITE
Membro

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
Membro

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 3018 / 2017
Folha Nº 04 MC

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.018/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida a CFGTC, para as providências de que trata o Art. 69-C, I, "n" e Art. 226 do Regimento Interno.

Em 27/09/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo